



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5534/2021.
De 08 de fevereiro de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº027/2021 - Data: de 10
de fevereiro de 2021.

Súmula: “Destitui servidora pública Municipal da Função de Vice-Direção e designa servidora pública municipal para o exercício da função de Vice-Direção, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 4336/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função de Vice-Direção, conforme relacionada na tabela seguinte:

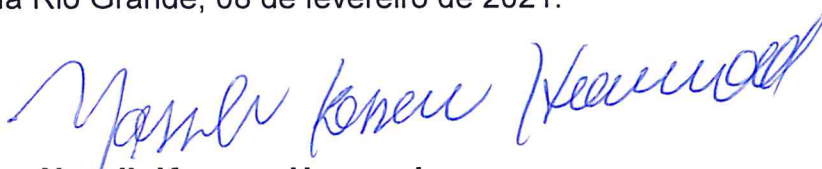
Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a Partir de:
Marília Vieira de Souza	Professora	272.901 348.373	E. M. Antonio Baldan	Vice-Direção	18/01/2021

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função de Vice-Direção, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Lindalva Gomes de Souza da Silva	Professora	25.001 115.601	E. M. Antonio Baldan	Vice-Direção	01/02/2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal